DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Nomeação	2
Outros Atos	4
Ata de Audiências	4
Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV	5
Atos Administrativos	5
Concessão de Aposentadoria	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Nomeação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2.021

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2.019 para provimento dos cargos públicos abaixo relacionado:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
03º	11254	VALTER FRAQUIM FILHO

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Titulo de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos(se houver)
05 – Antecedentes Criminais: www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx
06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
08 – Exame de Audiometria (Fonoaudiologa Admissional Prefeitura)
09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
12 – certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO(endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral(endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
16 – Declaração de BENS
17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO
18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:
01 – Hemoglobina
02 – Glicemia em Jejum
03 – Uréia
04 – Creatinina
05 – Urina I
06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
07 – RX de Joelho
08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:
A – para homens – PSA – acima de 40 anos
B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos

- Carteira de Vacinação

1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 de Janeiro de 2.021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

Outros Atos | **Ata de Audiências**

Prefeitura Municipal de Quatá
C.N.P.J 44.547.313/0001-30

NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização Municipal de Quatá, no uso de seu poder de Polícia, **NOTIFICA** o(s) nome(s) abaixo, para proceder, no prazo **de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação, a limpeza do(s) TERRENO(S) IDENTIFICADO(S), que consta da(s) propriedade(s) relacionada(s), por estar em desconformidade com determinações da ***LEI MUNICIPAL Nº 3.444 de 03 DE MARÇO de 2020.***

Após o cumprimento das determinações citadas nesse ofício, o(s) proprietário(s) deverá comunicar ao Setor de Fiscalização as providências adotadas, para fins de constatação e baixa da notificação no sistema da Prefeitura de Quatá.

Ao final do prazo concedido, o não atendimento da notificação implicará na aplicação de multa por irregularidade constatada, em valor estabelecido por metro quadrado da área a ser limpa.

Fabiana Aparecida Bernardino
Departamento de Fiscalização

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL
Marco Antônio Pinto de Oliveira	Rua Joaquim Marques, nº 235 - Pedregal. CEP: 19780-000
Aparecido Monteiro de Andrade	Rua Magnólia Pagianotto – Quadra D – Lote 08 – Res. Vale do Sol II. CEP: 19780-000
Evandro Luis Martins	Rua Vereador José Severino da Silva – Quadra E – Lotes 10 e 11– Jardim Iguatemi. CEP: 19780-000
Pietro Materassi	Rua Wanderlei Dalla Pria – Quadra E – Lote 18 – Jardim Tropical. CEP: 19780-000
Paulo Alexandre Brito da Silva	Rua Éder Antônio Camponêz, nº 314 – Jardim Tropical. CEP: 19780-000
Luiz Alfredo Bertho	Rua Orlando Lourenção – Quadra D – Lote 01 – Res. Vista do Vale. CEP: 19780-000
Cícero da Silva Aureliano	Rua Olga Prevelato Alves – Quadra G – Lote 01 – Res.Vista do Vale. CEP: 19780-000

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV

Atos Administrativos | **Concessão de Aposentadoria**

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
IMPREV
CNPJ: 04.932.821/0001-17

RESOLUÇÃO
Nº 020/2020

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

***CARLOS DIAS DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP, no uso das atribuições que lhe confere,*

RESOLVE:

***Conceder o Benefício:** Pensão por Morte*

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
008/2020	27/10/2020	26/10/2020	R$ 8.451,41

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88

Segurado Falecido:

Isabela Maria Alves Pinto Costa** - Cargo: **Aposentada.

RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA FALECIMENTO
10.767.933-4	137.134.528-73	170.06734.60/4	26/10/2020

Ao Pensionista abaixo especificado:

Ronaldo Cesar Braga Costa** - Cargo: **VIÚVO.

RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
10.768.512-7	015.555.38/10	170.70672.88/6	26/05/1961

ORGÃO DE ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

DATA E LOCAL
Quatá-SP., 30 de outubro de 2020.

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 – CEP: 19780-000 – FONE: 18-3366-9500 – QUATA – SP.

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
IMPREV
CNPJ: 04.932.821/0001-17

RESOLUÇÃO
Nº 022/2020

CONCEDE APOSENTADORIA

CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, ***Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP, no uso das atribuições que lhe confere,***

RESOLVE:

Conceder o Benefício: *APOSENTADORIA POR IDADE – PROVENTOS PROPORCIONAL*

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
013/2020	05/11/2020	01/12/2020	R$ 1.670,79

FUNDAMENTO LEGAL
artigo 40º §1º inciso III alínea "b" da Carta Magna

Ao segurado abaixo especificado:

Creusa da Penha Almeida - Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
10.357.007	792.866.238-87	106.45618.16/8	12/06/1956

ORGÃO DE ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

DATA E LOCAL

Quatá-SP., 27 de novembro de 2020.

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 – CEP: 19780-000 – FONE: 18-3366-9500 – QUATA – SP.

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
IMPREV
CNPJ: 04.932.821/0001-17

RESOLUÇÃO
Nº 023/2020

CONCEDE APOSENTADORIA

CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, ***Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP, no uso das atribuições que lhe confere,***

RESOLVE:

Conceder o Benefício: *APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –PROVENTOS INTEGRAIS. PROFESSOR.*

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
014/2020	27/11/2020	07/12/2020	R$ 3.424,20

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 40º, §5º da Carta Magna

Ao segurado abaixo especificado:

RENATA DA SILVA JORGE - Cargo: PEB-I.

RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
24.926.943-0	204.606.938-24	170.61421.97/3	23/09/1970

ORGÃO DE ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

DATA E LOCAL
Quatá-SP., 03 de dezembro de 2020.

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 – CEP: 19780-000 – FONE: 18-3366-9500 – QUATA – SP.